



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional d



MOÇÃO DE PESAR

EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA SILVA PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO PINTO DA SILVA.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Silva.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro o encaminhamento desta Moção de Pesar à Família Silva, constando toda solidariedade humana, em decorrência do falecimento do ilustre Senhor João Pinto da Silva, avô do Vereador Tiago Piotto da Silva.

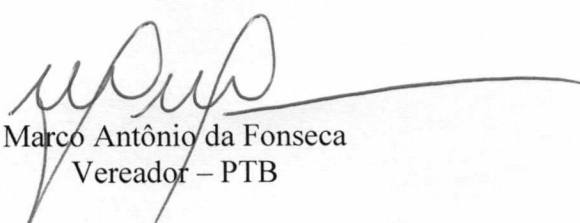
Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento do Senhor João, ocorrido na data de 18 de dezembro de 2018, no município de Cerqueira César – SP, onde residia, na plenitude dos seus 84 anos de vida, deixando entre demais amigos e parentes sua querida esposa a senhora Francisca Alves da Silva e os filhos João Eudes Pinto da Silva, Marco Antonio Pinto da Silva e Marcel Pinto da Silva, com grande lacuna em seus corações;

Jesus nos oferece a vida eterna. Todos que se voltarem para Jesus serão ressuscitados um dia, para viver para sempre com ele. Não haverá mais tristeza nem sofrimento. A dor da morte de quem amamos é grande mas em Jesus encontramos consolo e esperança;

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida ao Senhor João e pedimos que conforte a dor dos seus familiares, deixando-lhes a consciência que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o levamos em nossa memória;

Solidarizamos-nos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de dezembro de 2018.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

